

**Localização da matéria**


**VEÍCULO: PORTAL OK NOTÍCIA  
CADERNO: -  
ACESSADO EM: 19-01-2022  
PUBLICADO EM: 17-01-2022**

Link: <https://cutt.ly/aIUKBup>

← Portal Ok Notícia

### Empresas e usuários podem se proteger contra conteúdos negativos e preservar reputação digital

Por Mariana Castelo - janeiro 17, 2022



Divulgação/Freepik

*Brasil é um dos países mais presentes nas redes sociais e possui um direito digital consistente*

O ano é 2022 e há quem pense que a internet ainda é uma terra sem lei. A verdade é que a sociedade avançou e o mundo virtual também. Apesar dos usuários estarem suscetíveis à difamação on-line e às fake news, hoje é possível remover conteúdos negativos do Google, Facebook, Instagram entre outras plataformas. Tal ação pode ser realizada por meios administrativos, requerendo diretamente às redes sociais, ou, em último caso, pela via judicial.

"O problema pode ser solucionado de forma rápida e objetiva. Os direitos de vítimas de uso irregular da imagem ou dados pessoais sem consentimento foram ampliados e existem algumas maneiras de se proteger contra os discursos de ódio e notícias falsas. Também é possível "ocultar" conteúdos negativos produzindo referências positivas para ocupar seu lugar. As medidas ativas cabíveis são: denunciar, provando que aquele conteúdo é ilegal, solicitar punição por parte da rede social, ocultar o comentário e, por fim, a utilização da Justiça", afirma Maria Cristina Diez, diretora comercial e de Marketing da Most Specialist Technologies.

Como regra geral, não é possível remover da internet nada que seja permitido publicar nos veículos de comunicação, ou seja, a liberdade de expressão também vale para o meio digital. Caso a pessoa tenha sido atacada de forma virtual, um caminho a seguir é solicitar a retratação.

Quando é possível demonstrar que as regras de uso dessas comunidades estão sendo desrespeitadas, elas costumam agir rápido, com exceção dos sites de busca, que geralmente apresentam certa burocracia para remover os conteúdos. Caso não haja cooperação por parte das empresas citadas, a melhor opção é recorrer ao processo judicial.

Um estudo realizado pela plataforma Cupom Válido, o Brasil é o terceiro país no mundo com mais usuários nas redes sociais. Segundo a pesquisa, os brasileiros ficam conectados em média 3h42 por dia. Sendo assim, a Justiça Brasileira está equipada para lidar com questões referentes aos direitos na internet.

De acordo com Diez, cuidar da reputação digital é de suma importância. "A forma como uma pessoa ou marca é percebida pelo público na Internet pode alterar, principalmente, na escolha do consumidor quando se pensa em reputação digital, uma equipe especializada para lidar com tais questões é o ideal. Assim, torna-se possível monitorar e aperfeiçoar as estratégias para o sucesso de sua atuação no meio digital", declara a executiva da Most.